



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais da Educação

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do CACS FUNDEB – Duque de Caxias/RJ

1 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Sede da
2 Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Prefeito José Carlos Lacerda, número mil
3 quatrocentos e vinte e dois, deu-se início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de
4 Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
5 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -
6 CACS-FUNDEB/DC, referente ao 5º Bimestre (setembro e outubro) de 2023. **I - Palavra do**
7 **Presidente**. **II – Debate, Metodologia de Consulta e/ou Fiscalização** – Solicitação do
8 Conselheiro Alcimar Targino. **III – Visita PNATE – Revisão** - Solicitação da Conselheira
9 Maria Cândida **IV – GT LOA; V - Ofícios enviados e recebidos**: 1. **Ofício nº**
10 **15/2023/CACS-FUNDEB/DC, de 18/07/2023** - Solicita apresentação da listagem nominal
11 dos profissionais pagos com recursos do FUNDEB 1.1 - Processos **010/002989/2023** - 2.
12 **Ofício nº 237/2023/PJTCEDCA, de 06/09/2023** - **Assunto**: Solicita para fins de distribuição
13 VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024. **2.1 Ofício**
14 **016/2023/CACS-FUNDEB/DC** - Resposta do Ofício nº 237/2023/-PJTCEDCA (enviado em
15 12/09/2023). **3. Ofício nº 17/2023/CACS-FUNDEB/DC, de 26/09/2023** - Reitera o Ofício
16 nº13/2023-FUNDEB/DC a solicitação de detalhamento dos serviços prestados às Unidades
17 Escolares pelas empresas terceirizadas. **3.1 Processo 010/003346/2023 SME - de 27/09/2023**
18 - Reiteração do Ofício nº13/2023-FUNDEB/DC. **3.2 Ofício nº 22/2023/CACS-FUNDEB/DC**
19 - **de 24/11/2023** – Reiteração do Memorando nº 20/2023-CAT/SME com a solicitação da
20 listagem nominal de funcionários das Empresas Gaia e Desá lotados nas Unidades Escolares.
21 **3.3 Memorando nº 21/2023-CAT/SME – de 28/11/23** – Informa a listagem nominal dos
22 terceirizados das Empresas Gaia e Desá, lotados nas Unidades Escolares. **4. Ofício nº**
23 **18/2023/CACS-FUNDEB/DC, de 26/09/2023** - Solicita esclarecimentos acerca da denúncia
24 realizada pelos Conselheiros representantes do SEPE. **4.1 - Ofícios nº 2524/2023/GS/SME -**
25 **Resposta ao Ofício nº 18/2023/CACS-FUNDEB/DC (recebido em 04/10/23).** **5. Ofício nº**
26 **19/2023/CACS-FUNDEB/DC, de 09/10/2023** - Solicita esclarecimentos acerca do uso do
27 Fundo para o pagamento de salários aos profissionais da educação básica. **5.1- Processo**
28 **010/003441/2023 de 09/10/2023.** **6. Ofício nº 21/2023 FME, de 04/10/2023** - Solicita
29 indicação de representantes para compor a Comissão Organizadora junto ao FME à
30 Conferência de Educação - Etapa Municipal CONAE 2024. **6.1 - Ofícios/DC, de 16/10/2023**

31 - Resposta ao Ofício nº21/2023/FME (recebido em 04/10/23). Informa a indicação de dois
32 representantes para compor a Comissão Organizadora junto ao FME, à Conferência de
33 Educação – Etapa Municipal CONAE 2024. **7. Ofício nº 21/2023/CACS-FUNDEB/DC, de**
34 **13/11/2023** - Convite de participação da 6ª Reunião Ordinária para o Diretor do Departamento
35 de Planejamento, Controle e Finanças, Sr. João Melhen. **VI – Terceirizados que não recebem**
36 **seus salários no 5º dia útil como previsto em lei, já que são pagos pela verba do FUNDEB.**
37 **VII - ATA de Reunião no Ministério Público - realizada em 07/11/2023 VII - Análise das**
38 **Contas do Fundeb do 5º bimestre/2023 (setembro e outubro).** Participaram da Reunião
39 Extraordinária os Conselheiros Titulares: **Alcimar Targino da Silva** (Representante das
40 Organizações da Sociedade Civil), **Ana Paula da Silva Lage Cavalcante** (Representante dos
41 Diretores da Rede Pública Municipal), **Dárcio Otaviano Ranauro** (Representante do Poder
42 Executivo Municipal), **Fabiana de Oliveira Souza** (Representante de Pais de Alunos da Rede
43 Pública Municipal), **Jorge de Almeida Franco** (Representante das Organizações da
44 Sociedade Civil), **Maria Cândida da Silva Almeida** (Representante do Sindicato Estadual
45 dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro SEPE-RJ/DC), **Rosimar**
46 **Manhães Gomes de Oliveira** (Representante do Conselho Tutelar), **Karen Lorrane Nery da**
47 **Silva** (Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal), **Roberta Lobo Pereira**
48 (Representante do Conselho Municipal de Educação) e **Carla de Andrade Couto**
49 (Representante dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal). E os Conselheiros Suplentes:
50 **Cristiane Machado Santana** (Representante das Escolas do Campo), **Filipo da Silva**
51 **Tardim** (Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Estado do
52 Rio de Janeiro SEPE-RJ/DC), **Wagner Vila Nova de Sousa** (Representante do Conselho
53 Tutelar), **Jéssica de Souza Leão** (Servidores Técnico Administrativo da Rede Pública
54 Municipal), **Elisângela Lacerda de Lima** (Representante dos Pais de Alunos da Rede
55 Pública Municipal), **Miriam de França** (Representante do Poder Executivo Municipal),
56 **Penélope Cavalcante Monteiro** (Representante do Poder Executivo Municipal) e **Viviane**
57 **Veiga Lippi Silva** (Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal). A Secretária
58 Executiva Frida Martins iniciou Reunião Extraordinária dando boas-vindas aos Conselheiros.
59 Informou sobre a presença do Sr. João Meller – Diretor do Departamento de Planejamento,
60 Controle e Finanças da SME, e da Profª Raíssa Gomes, responsável pelo preenchimento do
61 SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Em seguida,
62 passou a palavra para o Presidente. **I – Palavra do Presidente** O Presidente Jorge de Almeida
63 iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, ressaltou a importância da organização do tempo
64 de fala nos assuntos da pauta, para que a reunião seja objetiva e possa ocorrer a discussão da
65 aprovação do 5º Bimestre (outubro e novembro). Foi votado pelos Conselheiros o tempo de

66 fala de 3 (três) minutos. **II – Debate, Metodologia de Consulta e/ou Fiscalização** –
67 Solicitação do Conselheiro Alcimar Targino na última reunião. O Conselheiro Alcimar
68 Targino ressaltou a importância da metodologia baseada nos documentos recebidos por este
69 Conselho. A proposta é ter como base o relatório de fiscalização do PNATE, onde consta a
70 assinatura da diretora, do Conselheiro que visita, incluindo neste termo, a fiscalização às
71 Empresas dos itens que são pagos pelo fundo. E sobre os profissionais de Educação que estão
72 lotados em outras Secretarias, que a fiscalização seja feita conforme as denúncias. Em relação
73 aos materiais distribuídos, realizou os seguintes questionamentos: 1. Como é feita a
74 distribuição? 2. Qual a qualidade do produto? 3. A fiscalização é feita por demanda de
75 amostragem e por denúncias? O Conselheiro Alcimar Targino sugeriu a participação dos
76 fiscais de contrato, para que o Conselho tenha mais informações sobre os serviços prestados.
77 A Proposta do Conselheiro Alcimar Targino foi aprovada pelo Conselho. A Conselheira Ana
78 Paula pontuou sobre a importância desta fiscalização, mais que seja feita de forma ordenada,
79 deliberada pelo Conselho. Relatou o fato ocorrido no grupo de whatsapp dos Diretores da
80 Rede Municipal de Duque de Caxias, quando a Conselheira Maria Cândida solicitou aos
81 diretores do grupo que verificassem o Memorando 20/2023/CAT/SME de 23 de novembro de
82 2023, se a quantidade de funcionários das Empresas da Gaia e Desá apresentada no
83 documento estava de acordo com os funcionários lotados nas Unidades Escolares. Apesar dos
84 documentos não serem sigilosos, essa ação não foi deliberada pelo Conselho. A Secretária
85 Executiva Frida Martins apresentou o Regimento Interno do CACS-FUNDEB, onde consta no
86 Art. 14: Compete aos membros do Conselho – Item VI: Exercer outras atribuições, por
87 delegação do Conselho. A Conselheira Maria Cândida alegou ser a representante do
88 Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro e precisa da
89 ajuda dos seus pares para fiscalizar, já que ela encontrou um erro no quantitativo, relacionado
90 à sua Unidade Escolar. Que o áudio foi adicionado no grupo dos professores e como não era
91 sigiloso foi repassado por terceiros outros grupos. E se caso tenha infringido alguma lei, se
92 desculpa, pois está participando a apenas três meses deste Conselho. O Conselheiro Dárcio
93 Otaviano pontuou concordar com a Metodologia de Fiscalização, já que foi indagado por uma
94 professora a respeito do áudio da Conselheira Maria Cândida, onde a referida professora o
95 perguntou se ele fazia visitas nas Unidades Escolares e para não acontecer esse tipo de
96 situação, o melhor será sistematizar as visitas *in loco*. A Conselheira Carla de Andrade
97 solicitou clareza no encaminhamento da sistematização de fiscalização, não impedindo que os
98 segmentos possam fiscalizar que como cidadãos, todos podem fiscalizar. A Conselheira
99 Miriam de França pontuou que este Conselho é oficial, precisamos fiscalizar, todos estão aqui
100 para um bem comum. Ressaltou que os questionamentos às informações, ocorram com

Yan

S

U

KK

Fla

202

g

AD

Adriana

RFB

JM

CC

101 hombridade e fraternidade, com diálogo e respeito nas colocações. A Conselheira Fabiana de
102 Oliveira sugeriu que as fiscalizações iniciem ainda no ano de 2023, já que as Unidades
103 Escolares estão em funcionamento. Relatou que esteve na creche em que seu filho estuda e
104 como mãe solicitou a informação de quantos funcionários trabalhavam na Unidade Escolar e a
105 Diretora não deu a informação. A Conselheira Ana Paula informou que como Diretora de
106 escola não pode dar informações e dados de seus funcionários por este motivo a Conselheira
107 Fabiana de Oliveira não foi atendida em sua solicitação. A Conselheira Fabiana de Oliveira
108 sugeriu a confecção de um crachá para os Conselheiros, facilitando assim a identificação na
109 hora da fiscalização *in loco*. Os Conselheiros aprovaram. **III – Visita PNATE – Revisão -**
110 **Solicitação da Conselheira Maria Cândida** – A Conselheira Maria Cândida solicitou aos
111 Conselheiros a revisão da Prestação de Contas do PNATE, na página 10. A questão a ser
112 discutida é em relação aos valores gastos em peças e em serviços. A falta de um detalhamento
113 das peças compradas, serviços prestados que justifiquem os valores apresentados. O
114 Conselheiro Alcimar Targino relatou que já gerenciou a Empresa Peça Oil, é uma empresa
115 correta no controle dos serviços prestados. Em relação a mão de obra, no objeto do contrato,
116 quando se assina e vence a licitação, a lei diz que o valor global do contrato já está embutido
117 tanto a taxa administrativa, quanto a mão de obra, por isso o Conselho só verá notas fiscais.
118 Cada nota fiscal é seguida de Ordem de Serviço, e nelas estão discriminam as peças e o
119 reparo de cada e cabe ao Conselho solicitar ao fiscal do contrato as ordens de serviços. O
120 Conselheiro Dárcio Otaviano lembrou ao Conselho que a verba do PNATE é para a
121 manutenção sendo o valor baixo, existe a complementação da prefeitura. É necessário
122 averiguar se esta nota consta a contrapartida da prefeitura. A Conselheira Ana Paula propôs
123 que o grupo de trabalho do PNATE se reúna, no próximo ano, solicite estes esclarecimentos e
124 traga ao Conselho na próxima reunião. O Conselho aprovou a proposta. **IV – GT LOA – A**
125 **Secretária Executiva Frida Martins** apresentou aos Conselheiros o relatório da reunião do
126 Grupo de Trabalho da LOA (Lei Orçamentária Anual), que aconteceu no dia 05 de outubro de
127 2023. O referido documento já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e segue
128 para ciência: “**Participantes:** Conselho Municipal de Educação: *Patricia Costa de Andrade,*
129 *Rafael Eller de Araújo e Solange Bergami.* CACS-Fundeb: *Filipo da Silva Tardim, Jorge de*
130 *Almeida Franco e Miriam de França.* Conselho de Alimentação Escolar: *Tatiane Amorim*
131 *Mello de Mattos e Solange Bergami.* Convidado: *Sidney Campos Neves.* O Sr. Sidney Campos
132 *Neves pontuou que o Grupo de Trabalho da Lei Orçamentária Anual – GT LOA é o espaço*
133 *adequado para debater sobre as informações contidas na Posição de Saldo da Dotação*
134 *Orçamentária Analítico, posição em junho/2023, recebidas pelos Conselheiros. Relatou que*
135 *os dados, apresentados na Audiência Pública, em que participou, informam que o Município*

136 de Duque de Caxias aumentou em mais de 80% o orçamento, ou seja, mais de Um Bilhão de
137 reais. Pontuou que há algo sério acontecendo pois, na Planilha de junho/2023 foi constatado
138 que cerca de R\$ 552.178.350,82 foram apresentados como Redução de Recursos Anulados,
139 sendo esse montante só referente à Educação. Destacou que, nas andanças pelo Município,
140 observou que muitas das Unidades Escolares que se encontravam em construção estão com
141 as obras paralisadas e, na Audiência Pública, um dos pontos tratados foi à falta de
142 manutenção nas escolas. Pontuou que o Conselho de Alimentação Escolar e o CACS-Fundeb
143 devem solicitar a LOA separadamente e fazer um trabalho efetivo de analisar o que está
144 garantido em Lei acerca da competência de cada um. Citou, como exemplo, o Conselho de
145 Alimentação Escolar que deveria fazer o levantamento do montante destinado à Alimentação
146 Escolar para o ano letivo de 2023, um montante em torno de R\$ 54.000.000, 00 (cinquenta e
147 quatro milhões de reais), os cortes sofridos e as verbas anuladas considerando o impacto que
148 ocorrerá na Alimentação Escolar até o final do ano. Sugeriu que, no âmbito de cada
149 Conselho vinculado à Educação, os Conselheiros precisam proceder à análise dos valores
150 destinados a cada um dos Conselhos. O CACS-FUNDEB precisa solicitar a relação nominal
151 com a respectiva lotação dos Servidores da Educação pagos com recursos do Fundo.
152 Afirmou que profissionais da Educação são todos que estão no chão da escola (professores,
153 faxineiros, porteiros, vigias), porém observa-se que existem profissionais da Educação
154 lotados em Autarquias do Município como, por exemplo, a FUNDEC/DC. Os Conselheiros
155 precisam ter conhecimento se existem outros profissionais da Educação lotados em outras
156 Autarquias recebendo seus proventos com recursos do Fundeb. Sugeriu aos Conselheiros que
157 façam visitas a essas Autarquias para identificar esses profissionais. O Conselheiro Filipo
158 Tardim informou que o CACS-FUNDEB, em julho do corrente ano, já solicitou através de
159 abertura de processo, a listagem dos profissionais da educação que recebem os seus
160 proventos pelo Fundo e ainda estão aguardando resposta, Destacou que vem acompanhando
161 os processos pelo Site da Prefeitura e tem encontrado dificuldades, por estar constantemente
162 off-line. Pontuou que, em agosto, foi a última vez que conseguiu acesso às informações de
163 Processos pelo Site. O Conselheiro Filipo Tardim informou que a última reunião do Fundeb
164 ocorreu no mês de setembro e, uma semana depois, foi veiculado na mídia o caso da
165 profissional da Prefeitura de Duque de Caxias, com lotação em uma Unidade Escolar, esta
166 recebendo seus proventos com recursos do Fundeb e com cargo na Secretaria do Estado do
167 Rio de Janeiro. Destacou que, provavelmente, existem outros casos e o Conselho não foi
168 atendido na solicitação da listagem dos profissionais que recebem com recursos do Fundo.
169 Informou que a próxima reunião do CACS-Fundeb será somente em novembro de 2023. A
170 Conselheira Solange Bergami destacou que o Conselho tem o papel de fiscalizar o dinheiro



171 do Fundo e diante dessa situação, exposta na mídia, fica caracterizado o desvio de recursos.
172 Questionou se o Conselho do Fundeb tem conhecimento, de acordo com a Lei vigente, se é
173 permitido o pagamento de funcionários, com recursos do fundo, lotados em outras
174 Secretarias. A Conselheira Patrícia de Andrade pontuou que o profissional poderia estar
175 permutado ou cedido ao Estado. A Conselheira Solange Bergami afirmou que, no Município
176 há profissionais da Educação que são lotados em outros setores da Prefeitura e, no caso,
177 questionou se o pagamento é pela folha da Educação ou pela folha de outras Secretarias.
178 Pontuou que, em relação ao CAE, estará levando para os Conselheiros as situações
179 apresentadas no GT da LOA pelos demais Conselhos. O Conselheiro Filipo Tardim informou
180 que foi solicitado, pelo Conselho do Fundeb, informações sobre as empresas terceirizadas
181 que prestam serviços na Educação e que são pagas com recursos do Fundo. Enfatizou a
182 situação de profissionais da Educação que recebem proventos com recursos do Fundo e
183 prestam serviços em outros locais e que o mesmo poderá acontecer com os contratos das
184 Empresas terceirizadas. O Conselheiro Rafael Eller pontuou que cada Secretaria paga os
185 seus contratos com as Empresas Terceirizadas que lhe prestam serviços e tal informação está
186 publicizada no Portal da Transparência. Deu como exemplo a Secretaria de Educação, em
187 que os Diretores enviam a folha de ponto dos funcionários terceirizados que prestam serviços
188 na Unidade Escolar para a SME. A Conselheira Patrícia de Andrade informou que no Portal
189 da Transparência tem publicado os extratos analíticos dos Contratos de Prestação de
190 Serviços para consulta, minuciosamente discriminados. Informou que conteúdo lançado no
191 Sistema é a folha enviada pela Secretaria de Administração. O Conselheiro Filipo Tardim
192 enfatizou que, da mesma forma que profissionais da Educação estão recebendo pelo Fundeb
193 e trabalhando em outras Secretarias e/ou Autarquias, pode também haver de funcionários
194 terceirizados pela empresa GAIA não estarem lotados em escola. A Conselheira Patrícia de
195 Andrade esclareceu que tecnicamente os Contratos de Prestação de Serviços funcionam da
196 seguinte forma: a Empresa terceirizada é a prestadora de serviço e a Secretaria é a
197 solicitante de serviço. A Empresa terceirizada envia um profissional para prestar serviço em
198 determinada Unidade Escolar e esse funcionário entrar de licença médica, a Empresa é quem
199 irá substituí-lo. E a Empresa que tem esse controle e a Secretaria de Educação não tem esse
200 gerenciamento. Destacou que uma coisa é ter o controle do profissional do serviço público
201 efetivo e outra é o controle de profissionais fornecidos pelas Empresas contratadas, que
202 havendo a necessidade de imediato fará a substituição. O Conselheiro Rafael Eller destacou
203 que vínculo trabalhista é com a Empresa terceirizada e citou, como exemplo, a HB que
204 contrata as cozinheiras e as terceiriza para a SME. O Conselheiro Filipo Tardim pontuou
205 que funcionários terceirizados permanecem por anos na mesma Unidade Escolar e o que



206 muda é a Empresa contratada e, por isso, não se observa essa rotatividade dos funcionários,
207 A Conselheira Solange Bergami informou que foi questionada quanto a cesta básica que os
208 funcionários terceirizados recebem e pontuou que existe diferença no que cada Empresa
209 fornece, o que acaba causando uma insatisfação no dia a dia da Unidade Escolar. São
210 funcionários do mesmo local que se sentem desvalorizados em relação a qualidade da cesta
211 básica entregue, pois cada Empresa fornece um tipo diferente. A Conselheira afirmou que
212 solicitará o levantamento dos recursos destinados ao CAE para verificar se houve a
213 diminuição dos recursos referentes à Alimentação Escolar e repassará aos demais
214 Conselheiros do CAE. Destacou que Governo Federal aumentou o valor da verba destinada à
215 Alimentação Escolar para os Municípios. Esclareceu que, em Duque de Caxias, a merenda
216 escolar é terceirizada e cada contrato tem uma data de vigência diferenciada. Informou que,
217 há alguns anos, os Contratos findavam-no mesmo período, mas atualmente isto não ocorre.
218 Pontuou que causou estranheza ao ouvir do Presidente da Comissão de Educação, na
219 Audiência Pública na Câmara dos Vereadores, que está acompanhando os Processos
220 Licitatórios, por não entender de qual Processo Licitatório ele se referia. Informou ser
221 importante trazer esse tema para os Conselheiros ficarem atentos aos Processos Licitatórios.
222 Questionou como podem diminuir o orçamento da Alimentação Escolar se o repasse aos
223 Municípios aumentou. O Sr. Sidney Campos informou que na Alimentação Escolar - Creche
224 foi anulada em torno de R\$ 2.423.354,58 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil,
225 trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e na Alimentação Escolar –
226 Ensino Fundamental foi anulado em R\$ 49. 657.008,48 (quarenta e nove milhões seiscentos e
227 cinquenta e sete mil oito reais e quarenta e oito centavos). Afirmou que houve um aumento no
228 número de alunos, número de Unidades Escolares e valores da per capita. O Conselheiro
229 Rafael Eller informou que se trata de uma operação orçamentária e os contratos que estão
230 vigentes já possuem um empenho e não observa prejuízo na prestação dos serviços (gêneros
231 alimentícios, mão de obra, utensílios). A Conselheira Solange Bergami informou que foi
232 encaminhada ao CAE uma planilha em relação aos custos de mão de obra solicitados pela
233 Prefeitura para discriminar os valores e a mesma está em branco. O Conselheiro Rafael
234 Eller esclareceu que trata-se de pregão online e todas as Empresas precisam apresentar
235 custos e é uma exigência padronizar as propostas. A Conselheira Patricia de Andrade
236 informou que, em março de 2024, haverá mudança na Lei de Licitações em todo território
237 nacional para ajustes e adequações das normas e a SME já está se antecipando para, quando
238 finalizarem os Contratos, os mesmos não fiquem descobertos. A Conselheira Solange
239 Bergami relatou que, tanto o CME e o CAE, receberam uma resposta em que não foi
240 esclarecido o acesso aos Recursos destinados aos Conselhos. Na resposta, o Governo

241 encaminhou o Decreto Municipal no 8.647, de 25/05/2023, que trata de adoção de medidas
242 sobre contenção de gastos no Município de Duque de Caxias. Afirmou que este Decreto não
243 tem a ver com os Conselhos. Tanto o CAE como o CME encaminhou outro Ofício solicitando
244 esclarecimentos e pontuando o entendimento dos Conselheiros acerca da não aplicabilidade
245 do Decreto aos Conselhos. Na devolutiva foi constatado que inseriram os Conselhos dentro
246 de uma burocracia que não cabe. O Sr. Sidney Campos pontuou que, após as reflexões, e
247 considerando o corte orçamentário ocorrido na Educação, no valor de R\$ 552.178.350,82
248 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais
249 e oitenta e dois centavos), os Conselhos precisam acompanhar o cronograma de execução da
250 LOA. Explicou que em anos anteriores, nos meses de junho e julho, a Secretaria de Educação
251 elencava as prioridades na Educação e, no mês de agosto, encaminhava para a Secretaria de
252 Fazenda fazer os ajustes e, após o feito, enviava à Câmara Municipal para aprovação.
253 Questionou que, considerando que não existe mais o Cronograma de adequação da LOA,
254 como os Conselhos poderão se debruçar sobre as propostas de prioridade da Educação? O
255 Sr. Sidney Campos destacou que a Secretaria de Educação junto com o Executivo elencam as
256 propostas de prioridades da Educação, sem a participação dos Conselhos, o que dificulta a
257 compreensão e o acompanhamento da Dotação Orçamentária. O Sr. Sidney Campos propôs
258 que Conselhos solicitem o Cronograma para a próxima adequação da LOA - 2024, com o
259 objetivo dos Conselheiros acompanharem a sua execução. A Conselheira Solange Bergami
260 propôs que os Conselhos encaminhassem Ofício com a seguinte solicitação: Esclarecimentos
261 sobre os impactos causados na Educação com a redução do recurso. Após o recebimento da
262 resposta, analisar as possibilidades destes recursos retornarem à Educação. A Conselheira
263 Solange Bergami apresentou a proposta de no próximo GT da LOA convidar representantes
264 da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria de Fazenda para elucidar as dúvidas
265 quanto ao acesso dos Recursos destinados aos Conselhos e até hoje não esclarecido. A
266 Proposta foi aprovada. A Ata será encaminhada aos Conselheiros por e-mail. A Conselheira
267 Maria Cândida solicitou que o Conselho do Fundeb reafirmasse na Lei Orçamentária Anual o
268 pedido para concurso público, reajuste salarial e calendário de pagamento. Destacou a
269 importância do envio de um ofício deste Conselho para a Secretaria Municipal de Governo e
270 para a Câmara Municipal de Vereadores. Tendo em vista que, ter sido realizada a primeira
271 leitura da Lei Orçamentária Anual. A Conselheira Ana Paula informou que no início do ano
272 foi encaminhada uma Recomendação em relação ao calendário de pagamento dos
273 profissionais de Educação à Câmara Municipal de Vereadores, e sugeriu sua reiteração,
274 incluindo esses pontos. O Conselho Alcimar Targino sugeriu que para agilizar o processo, o
275 ofício fosse encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, considerando suas atribuições e



276 o poder de inclusão de emendas. A Conselheira Carla de Andrade solicitou que no ofício
277 fosse questionado o porquê da falta de calendário de pagamento, já que a verba do Fundeb é
278 regular e 70% dela é destinada ao pagamento dos servidores, não sendo justificada a falta de
279 previsão. O Conselho aprovou a proposta. **V - Ofícios enviados e recebidos:** A Secretária
280 Executiva Frida Martins apresentou o **Ofício nº 15/2023/CACS-FUNDEB/DC, de**
281 **18/07/2023** que solicita apresentação da listagem nominal dos profissionais pagos com
282 recursos do FUNDEB, o que gerou o Processo **010/002989/2023**. A listagem nominal dos
283 servidores municipais com suas respectivas funções foi encaminhada para todos os
284 Conselheiros por e-mail. A Conselheira Maria Cândida mencionou o caso da Profª Roberta
285 Barreto, que mesmo atuando como Secretária de Educação do Governo do Estado do Rio de
286 Janeiro, recebeu salário com a verba do Fundeb, por seis(6) meses durante o ano de 2023,
287 pelo Município de Duque de Caxias. Solicitou a presença da Chefa do Núcleo de Frequência,
288 setor responsável na SME pelo controle e envio da frequência e folha de pagamento para
289 participar da 1ª Reunião Ordinária de 2024, afim de esclarecer ao Conselho como funciona o
290 controle da frequência e evitar que esse fato não ocorra com outros servidores. O Conselheiro
291 Filipo Tardim acrescentou o pedido de reiteração do Ofício nº 15/2023/CACS-FUNDEB/DC,
292 de 18/07/2023, solicitando a lista dos profissionais contemplados com recursos do FUNDEB,
293 contendo as respectivas lotações. A Conselheira Ana Paula apresentou a sua preocupação ao
294 grupo, a respeito da quantidade de documentos e detalhamentos que são solicitados pelo
295 Conselho e que entende que falta ao Conselho a capacidade técnica para analisar a demanda,
296 já que, a maioria do grupo é funcionário da Educação, e não tem a expertise para analisar
297 contratos, processos e emitir um parecer. A Conselheira Ana Paula também levantou a
298 questão do horário da reunião, que precisa ser respeitado e as contas do 5º Bimestre serem
299 votadas na data de hoje, para não perder o prazo. O Conselheiro Filipo Tardim sugeriu que o
300 Conselho antecipe a votação das Contas do Bimestre e marque uma reunião extraordinária
301 para o mês de dezembro para que possa fechar a pauta e analisar os ofícios pendentes. O
302 Conselho aprovou a proposta. **VII - Análise das Contas do Fundeb do 5º bimestre/2023**
303 **(setembro e outubro).** O Conselheiro Filipo Tardim expôs a sua preocupação com o
304 pagamento as empresas terceirizadas, que segundo os cálculos feitos por ele, a partir do 2º
305 bimestre crescem consideravelmente, ultrapassando os 30% (trinta por cento), por isso
306 recomenda reprovação das contas do 5º bimestre. O Sr. João Meller ressaltou que o sistema
307 operacional do SIOPE, que atende mais de 5.000 (cinco mil) Municípios, aponta que
308 tecnicamente não há nenhuma irregularidade. Destacou que os percentuais foram cumpridos
309 (mínimo de 70% para pagamento dos servidores e até 30% às demais necessidades da
310 Educação Básica), em todos os bimestres do ano de 2023. O Presidente Jorge de Almeida

 9

311 considera a aprovação das contas do 5º Bimestre, após análise de documentos e diálogos com
312 seus pares, afirma que os documentos estão sendo entregues e as providências em relação à
313 Profª Roberta Barreto já foram tomadas. A Conselheira Ana Paula esclarece ao grupo que a
314 prestação de contas do Fundeb é feita bimensalmente e considerando a planilha que o
315 Conselheiro Filipo Tardim trouxe (que não é a oficial), no bimestre consta os 70% (setenta) e
316 não ultrapassa os 30% (trinta). A Conselheira Fabiana de Oliveira solicitou esclarecimentos
317 quanto aos serviços prestados pelas Empresas Gaia e Desá. A Secretária Executiva Frida
318 Martins explicou que o esta informação consta no Processo 010/003346/2023 SME - de
319 27/09/2023, o qual se encontra em tramitação. O último despacho consta que o processo está
320 na Secretaria Municipal de Obras. A Conselheira Carla de Andrade solicitou esclarecimentos
321 ao Sr, João Meller quanto à porcentagem estabelecida pela Lei do Novo Fundeb e os
322 relatórios apresentados pelo Departamento de Planejamento, Controle e Finanças. Os
323 esclarecimentos relacionados às prestações do ano a cerca dos bimestres foram apresentados..
324 A Conselheira Maria Cândida agradeceu a participação do Sr. João Meller e da Profª Raíssa e
325 apresentou desculpas pelo ocorrido na última reunião. Solicitou ao Conselho que possa
326 estabelecer um relacionamento de respeito a ambas às partes. Solicitou que, no próximo
327 relatório, possa vir separadamente a prestação de contas dos 30%, já que de sua parte ainda
328 existem algumas dúvidas em relação aos valores apresentados. A Secretária Executiva Frida
329 Martins deu início à votação de Aprovação das Contas do Fundeb do 5º Bimestre (setembro e
330 outubro). Conselheiro Alcimar Targino: Aprovada as contas com ressalva, em decorrência a
331 falta de clareza dos documentos; Conselheira Maria Cândida: Reprovada, tendo em vista o
332 gasto de 37, 61% (trinta e sete, sessenta e um por cento) com os terceirizados; Conselheira
333 Roberta Lobo: Aprovada; Conselheiro Dárcio Otaviano: Aprovada, Ressaltou confiar no
334 Sistema do SIOPE e também pelos documentos que estão sendo apresentado, o Conselho
335 avançou bastante; Presidente Jorge de Almeida: Aprovada; Conselheira Cristiane Machado:
336 Reprovada; Conselheira Carla de Andrade: Abstenção, por não concordar com a metodologia
337 usada no dia de hoje, que foi aprovar as contas sem fazer a análise, principalmente do Ofício
338 nº 17/2023/CACS-FUNDEB/DC, de 26/09/2023; Conselheira Fabiana de Oliveira:
339 Reprovada; Conselheira Penélope: Aprovada; Conselheira Ana Paula: Aprovada; Conselheira
340 Rosimar Manhães: Abstenção; Conselheira Karen Lorrane Nery: Reprovada, por falta de
341 esclarecimentos. Conselheira Jéssica Leão: Reprovada, por falta de esclarecimentos. A
342 votação foi encerrada com os seguintes resultados: 6(seis) votos para Aprovação, 5(cinco)
343 votos para Reprovação e 2(duas) abstenções. **As Contas do quinto bimestre de 2023**
344 **(setembro e outubro) foram aprovadas pela maioria do colegiado.** A Conselheira Rosimar
345 Manhães Gomes de Oliveira (Titular) e o Conselheiro Wagner Vila Nova de Sousa (Suplente)

   

    

346 representantes do Conselho Tutelar comunicaram seu desligamento do CACS FUNDEB
347 solicitado desde setembro de 2023, devido à demanda de trabalho. O Presidente Jorge de
348 Almeida agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Nada mais havendo a
349 tratar, eu Frida Martins, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros
350 após sua aprovação.

351 Frida Martins Teixeira de Lima Frida M.T. de Lima
352 Jorge de Almeida Franco Jorge de Almeida Franco
353 Alcimar Targino da Silva Alcimar Targino da Silva
354 Ana Paula da Silva Lage Cavalcante Ana Paula da S. Cavalcante
355 Carla de Andrade Couto Carla de Andrade Couto
356 Cristiane Machado Santana Cristiane Machado Santana
357 Dárcio Otaviano Ranauro Dárcio Otaviano Ranauro
358 Elisângela Lacerda de Lima Elisângela Lacerda de Lima
359 Fabiana de Oliveira Souza Fabiana de O. Souza
360 Filipo da Silva Tardim Filipo da Silva Tardim
361 Jéssica de Souza Leão Jéssica de Souza Leão
362 Karen Lorrane Nery da Silva Karen Lorrane Nery da Silva
363 Maria Cândida da Silva Almeida Maria Cândida da Silva Almeida
364 Miriam de França Miriam de França
365 Penélope Cavalcante Monteiro Penélope Cavalcante Monteiro
366 Roberta Lobo Pereira Roberta Lobo Pereira
367 Rosimar Manhães Gomes de Oliveira Rosimar Manhães Gomes de Oliveira
368 Wagner Vila Nova de Sousa Wagner Vila Nova de Sousa
369 Viviane Veiga Lippi Silva Viviane Veiga Lippi Silva